ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Lei nº 391, de 30 de novembro de 1959.

Abre um crédito especial de Cr$ ... 33.000,00, para pagamento de gratificação ao Escriturário, em gôzo de licença-prêmio, MANOEL POUCONÉ DA CÂMARA.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto um crédito especial de trinta e três mil cruzeiros (Cr$ 33.000,00), para o pagamento de gratificação ao Escriturário MANOEL POUCONÉ DA CÂMARA, em gôzo de licença-prêmio, e contratado por quatro (4) meses por esta Prefeitura.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 30 de novembro de 1959.

Mário Carlos Leão

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal